



ATA DE OCORRÊNCIAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2024 – PRC 04/2024

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 01/2024, EM 27 DE FEVEREIRO 2024

Às **09:30 horas do dia 27 de fevereiro 2024**, reuniram-se no site ***www.licitardigital.com.br***, a Agente de Contratação e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por ato legal, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos a referida Concorrência que tem como objeto: **"Contratação de empresa especializada para construção de moradias de padrão popular para população de baixa renda e áreas de riscos do Município de Sarzedo, nos termos da Lei Municipal n.º 945/2023, incluindo todas as etapas de instalação do canteiro de obras, infra estrutura, instalações elétricas, hidrossanitárias, materiais de acabamento, limpeza da obra e demais equipamentos e mão obra necessários a execução do objeto."**

A participação na presente disputa dos lotes evidencia terem os proponentes examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Inicialmente, a Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas, sem identificação dos proponentes e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance, passando a análise inicial da proposta, ocasião em que foram DESCLASSIFICADOS: **Fornecedor 18**, nos lotes 3, 4, 5 e 6 e **Fornecedor 08** no lote 04, em conformidade com as disposições do contido no § 4º do Artigo 59 da Lei 14.133/2021 e item 11.3.3 do edital, a saber:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:
(.....)

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Finalizada a sessão de lances e aceitação inicial das propostas, observou-se o seguinte resultado:

SANTIAGO OBRAS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 23.163.516/0001-52 – ofertou melhor proposta para os lotes 1 ao valor global de R\$ 287.245,05; 3 ao valor global de R\$ 1.497.468,14 e 5 ao valor global de R\$ 830.873,63.

BLACK ROCK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 17.266.006/0001-08, ofertou melhor proposta para o lote 6 ao valor global de R\$ 5.279.899,99.

ENGEMINAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 22.348.288/0001-22 – ofertou melhor proposta para os lotes 2 ao valor global de R\$ 890.859,41; e 4 ao valor global de R\$ 1.911.613,75.

Sequencialmente, foi solicitado aos licitantes detentores das melhores propostas, que enviem as planilhas adequadas ao valor final ofertado para análise por parte da referencia técnica deste órgão até as 13 horas do dia 28/02/2024, conforme acordado com a SMOU, RT Rafael Moreira, suspendendo-se a sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

As 13 horas do dia 28/02/2024, reuniu-se novamente a equipe de apoio e agente de contratação para dar seguimento aos trabalhos conforme previsto em ata. Verificou-se que as empresas anexaram as planilhas solicitadas. Ato contínuo, as planilhas foram encaminhadas a Secretaria Municipal de Obras para análise técnica, que solicitou prazo até as 13hrs do dia 06/03/2023 para emissão de Parecer acerca da aceitabilidade das mesmas. Pelo exposto, a sessão foi **SUSPENSA** até a referida data, quando retornaremos as 14hrs, para informar aos licitantes o resultado da análise das propostas e prosseguir com o certame.

Aos 06 dias do mês de Março, a sessão foi retomada visando a aceitação e habilitação das proponentes, com as seguintes ponderações:

SANTIAGO OBRAS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 23.163.516/0001-52 – Necessário atualizar certidão de regularidade junto ao FGTS.

BLACK ROCK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 17.266.006/0001-08 - Não apresentou Recibo de envio de SPED referente ao exercício de 2022;

Não apresentou Atestado de Visita Técnica ou Declaração de que trata o item 10, letra E, E.11/ E.11.2 do edital.

Nos Atestados de Capacidade Técnica apresentados não foram localizados TODOS os itens exigidos, a saber:

- ATESTADO EMPRESA: Itens 8.1.1.1 (8.2.1.1); 8.1.2.1 (8.2.2.1) e 17.1.1.1;
- ATESTADO PROFISSIONAL: Itens 7.1.1.1; 8.1.1.1 (8.2.1.1); 8.1.2.1 (8.2.2.1); 17.1.1.1; 6.1.4.1 (6.2.4.1); e 15.1.2.1 (15.2.2.1);

Necessário atualizar Certidão de Regularidade Municipal.

Pela ausência do documento de que trata o item 10, letra E.11 ou E.11.2, em estrita conformidade com as disposições do Artigo 63, § 2º da Lei 14.133/2021, fica **INABILITADA** a referida empresa, no lote 06.

ENGEMINAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 22.348.288/0001-22 – Nos Atestados de Capacidade Técnica apresentados não foram localizados TODOS os itens exigidos, a saber:

- LOTE 02 - ATESTADO EMPRESA E PROFISSIONAL: Itens 6.1.4.1; 7.1.1.1 e 17.1.1.1;
- LOTE 04 - ATESTADO EMPRESA E PROFISSIONAL: Itens 8.1.1.1 (8.2.1.1); 8.1.2.1 (8.2.2.1); 17.1.1.1; e 15.1.1.1 (15.2.1.1);

Necessário ainda, atualizar Certidão de regularidade Estadual e Municipal.

Nos termos do artigo 64, I e II da Lei 14.133/2021 abre-se **prazo de 02 horas** para envio da documentação complementar em sede de diligência, vincendo as 16h50mn.

Uma vez inabilitada a empresa melhor classificada no lote 06, convocou-se a empresa ENGEMINAS a negociação, momento em que esta DECLINOU em razão de já estar provisoriamente vencendo 2 lotes, não possuindo capacidade operacional para assumir também esta. Motivo este, aceito pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Sequencialmente, convocou-se a empresa **IGL ENGENHARIA LTDA**, próxima na linha de classificação para negociação. Não houve negociação em função de não haver representante da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

empresa na sessão, mas a proposta foi aceita inicialmente por estar com os valores compatíveis aqueles estimados pela SMOU.

Passamos a análise da documentação de habilitação da IGL, quando constatou-se que não fora apresentada a CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT (NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, sendo INABILITADA.

Constatamos que a empresa SANTIAGO OBRAS E SERVIÇOS anexou a Certidão atualizada nos termos exigidos, sendo declarada HABILITADA e por consequência VENCEDORA nos lotes 1, 3 e 5.

A empresa ENGEMINAS também juntou os documentos que foram solicitados.

A Agente de Contratação deu por encerrada a sessão as 16:50:37, já fixando a retomada da sessão para o dia 07/03/2024 a partir de 10 horas para dar seguimento aos trabalhos, recomendando fortemente aos proponentes que estejam logados e atentos para não perderem nenhuma fase.

Salientou acerca da possibilidade de que nesta data será aberto o prazo para manifestação das intenções de recurso.

Na retomada dos trabalhos, no dia 07/03/2024 as 10 hrs, a Agente de Contratação e Equipe analisaram os documentos solicitados a empresa ENGEMINAS a guisa de diligência e constatou que as Certidões foram atualizadas a contento, contudo os atestados não apresentados não são suficientes para atender as disposições do edital:

- LOTE 02 - ATESTADO EMPRESA E PROFISSIONAL: Itens 6.1.4.1 – quantitativo inferior ao mínimo exigido;
- LOTE 04 - ATESTADO EMPRESA E PROFISSIONAL: Itens 8.1.1.1 (8.2.1.1); 8.1.2.1 (8.2.2.1) – quantitativos inferiores aos mínimos exigidos; e ausência de demonstração do item 15.1.2.1 (15.2.2.1 – gesso), motivo pelo qual INABILITA-SE a referida empresa.

A seguir, os lotes 2, 4 e 6, foram reabertos para negociação, obtendo-se o seguinte resultado:

LOTE 02, melhor oferta da empresa: SANTIAGO OBRAS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA - Nos Atestados de Capacidade Técnica apresentados não foram localizados TODOS os itens exigidos, a saber: ATESTADO DO PROFISSIONAL: Itens 8.1.1.1 e 8.1.2.1;

Nos termos do artigo 64, I e II da Lei 14.133/2021 abre-se **prazo de 02 horas** para envio da documentação complementar em sede de diligência, vincendo as 13h30mn, que foram apresentados em tempo hábil, tendo sido esta, HABILITADA e declarada vencedora neste lote 02.

LOTE 04, melhor oferta da empresa IGL ENGENHARIA LTDA, que não apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas (Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa), conforme exigência contida no item 13, letra D, D.1 do edital, sendo INABILITADA.

LOTES 04 (uma vez inabilitada a IGL) e 06, melhor oferta da empresa: TERRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, necessário comprovar registro do RT.

Em relação aos atestados de capacidade técnica apresentados para o lote 6 não foram localizados TODOS os itens exigidos, a saber: ATESTADO EMPRESA E PROFISSIONAL: Itens 7.1.1.1 (7.2.1.1).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

Nos termos do artigo 64, I e II da Lei 14.133/2021 abre-se **prazo de 02 horas** para envio da documentação complementar em sede de diligência, vincendo as 14h30mn.

Vencido o prazo acima, uma vez que não houve as comprovações, a Agente de Contratação decide pela **INABILITAÇÃO** da licitante, pela não apresentação de comprovante de registro de seu RT (pessoa física) no órgão competente e pela apresentação de atestado com item incompleto em relação ao exigido.

Diante desta inabilitação, será necessário reabrir a negociação para os lotes 4 e 6. A Agente de Contratação deu por encerrada a sessão as 14:50:37, já fixando a retomada da sessão para o dia 08/03/2024 a partir de 10 horas para dar seguimento aos trabalhos, recomendando novamente aos proponentes que estejam logados e atentos para não perderem nenhuma fase.

Salientou (novamente) acerca da possibilidade de que nesta data será aberto o prazo para manifestação das intenções de recurso.

No dia 08/03/2024 as 10:07 teve reinício a sessão com a convocação dos licitantes classificados como ME/EPP para ofertarem lance nos lotes 4 e 6 em razão das disposições contidas na LC 123/2006, o que não foi feito por estas, obtendo-se melhor proposta da empresa EF PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.

Verificados seus documentos de habilitação, nos termos do artigo 64, I e II da Lei 14.133/2021 abriu-se prazo de 02 horas para envio da documentação complementar em sede de diligência, vincendo as 15h07mn, visando comprovar os itens mínimos exigidos para qualificação técnica e registro de balanço referente ao exercício de 2021 ou 2023, o que foi feito em tempo, considerando-se **HABILITADA** a referida empresa, declarando-a **VENCEDORA** nos lotes 4 e 6.

A Agente de Contratação deu por encerrada esta sessão as 16:36:32, informando que a sessão será retomada na segunda feira, 11/03/2024, a partir de 10:00, quando **SERÁ ABERTO O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS** nos termos do edital e da legislação vigente, recomendando, mais uma vez, que todos permaneçam atentos e logados a plataforma no horário mencionado para não perder nenhuma fase.

No dia 11/03/2024 a partir de 10hrs teve reinício a sessão referente ao processo epigrafado, após finalizados os trabalhos de análise dos documentos de habilitação, foram declarados os **VENCEDORES**: SANTIAGO OBRAS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, lotes 1, 2, 3 e 5 ao valor total de R\$ 3.526.601,94 (três milhões quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e um reais e noventa e quatro centavos); e EF PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, lotes 4 e 6 ao valor total de R\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais).

A seguir, abriu-se o prazo para manifestação da intenção de recorrer nos termos da legislação vigente, quando a empresa **BLACK ROCK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** manifestou sua intenção de recorrer em relação aos lotes 3 e 6. Nos termos do item 15.3 do edital, resguarda-se o prazo de 3 dias uteis para apresentação das razões do recurso, sendo facultado as demais licitantes a oportunidade de apresentar contrarrazões no mesmo prazo, contado do dia do termino da recorrente.

Ressaltamos que todo o detalhamento dos lances, documentos e demais atos pertinentes ao processo encontram-se disponibilizados na plataforma www.licitardigital.com.br.



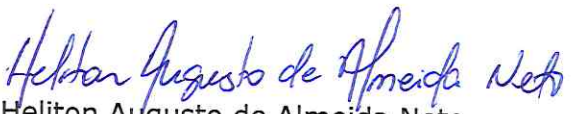
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

Em tempo, informamos que participaram deste procedimento 13 empresas, a saber: CL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - 15.800.344/0001-52, SANTIAGO OBRAS INDUSTRIAIS LTDA - 23.163.516/0001-52, KLR ENGENHARIA LTDA - 38.468.332/0001-78, EF PROJETOS E ENGENHARIA LTDA - 42.927.327/0001-53, FJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - 41.817.704/0001-39, BLACK ROCK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - 17.266.006/0001-08, TERRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - 04.647.524/0001-20, ENGEMINAS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - 22.348.288/0001-22, IGL ENGENHARIA LTDA - 08.545.316/0001-70, AA - BASE ENGENHARIA - 18.240.943/0001-57, CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA - 45.159.728/0001-07, RMC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - 49.446.764/0001-02 e ELITE CONSTRUÇÕES LTDA - 44.162.349/0001-03.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Sarzedo/MG, 11 de março de 2024.


Janaína dos Anjos Moreira

Equipe de Apoio


Heliton Augusto de Almeida Neto


Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Agente de Contratação